



POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

BÁSICO Nº 69

de 29 de novembro de 2017

**“ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO, CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, com base no inciso III, do art. 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

Mário Valério
Prefeito Municipal

Política Municipal de Saneamento Básico Nº 69/2026 - 29 de novembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em